



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

CERTIDÃO Nº 41/2.024

PEDRO HENRIQUE BOVO, Chefe do Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo.....

CERTIFICA, atendendo a requerimento protocolado sob nº 0100002.145/2.024, da parte interessada, que a Prefeitura Municipal de Dumont, não tem legislação específica de zoneamento para instalação e funcionamento de empresa, especificamente, no que se refere ao uso de solo e subsolo. Certifica mais, que, atinente ao imóvel situado no Sítio São José, Rural, não há nenhum impedimento para instalação da empresa com a atividade de Beneficiamento de cereais, em nome de Cew Comercio de Beneficiamento de Cereais Ltda, sendo que a mesma devesse obedecer às normas legais relativas ao meio ambiente. O referido é verdade. _____

Dumont-SP, 3 de maio de 2.024.

PEDRO HENRIQUE BOVO
Chefe do Setor de Tributação